

Protocolo Administrativo 17956/2024

Aviso de Contratação Direta 10/2024

Objeto: Aquisição de 60 vouchers para aquisição de Gás GLP P13

No dia 22/10/2024, às 11 horas, realizou-se a abertura das propostas de preços do Aviso de Contratação Direta 10/2024, que objetivou a proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto em epígrafe, com exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Em que pese a publicidade do ato tenha se dado através do Diário Oficial da Câmara Municipal de Canoas e do Jornal Cidades, somente uma empresa apresentou proposta de preços, qual seja, Master Gás Comércio de Produtos Naturais Ltda (CNPJ 03.230.986/0001-84).

Com valor unitário cotado abaixo no máximo estabelecido pela Administração (R\$ 99,00), a empresa teve sua documentação de habilitação analisada, quando então verificou-se a não apresentação da Declaração de ME/EPP. Questionada quanto a falta, a empresa declarou o seu não enquadramento como Micro ou Pequena Empresa.

Diante disso e em razão de que o Aviso de Contratação Direta, por não superar o valor total estimado de R\$ 80.000,00 estabelecido pelo Decreto Municipal 110/2024¹ destinou-se **exclusivamente às micro empresas e empresas de pequeno porte**, a única participante do Aviso de Contratação Direta não atendeu plenamente aos requisitos que a habilitam à contratação.

¹ Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nas contratações públicas para o fornecimento de bens, serviços e obras.



Pelo exposto, decido inabilitar a empresa Master Gás Comércio de Produtos Naturais Ltda, única proponente do Aviso de Contratação Direta 10/2024.

Canoas, 24 de outubro de 2024.

Sandra Rejane Ferreira
Agente de Contratação